



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001275/19 de 2 de Agosto de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(408) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.165-0100 - Material de Consumo	10.000,00
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.222-0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0148 - Material de Consumo	14.114,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo	600,00
(211) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0102 - Diárias - Pessoal Civil	300,00
(495) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo	15.886,00
(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0148 - Material de Consumo	15.886,00
(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	8.000,00
(495) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo	9.114,00
(494) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
(494) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.114,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(316) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(447) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.115-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.470,00
(325) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	680,00
(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(497) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0156 - Equipamentos e Material Permanente	560,23
(497) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0156 - Equipamentos e Material Permanente	5.859,40
(497) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0156 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.000,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	450,00

**Total Suplementação: 265.533,63**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02 / 08 / 2019  
GH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001275/19 de 2 de Agosto de 2019**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(39) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.035-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.168-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(411) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.165-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(410) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.165-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(412) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
---	----------

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.470,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00
(118) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	1.000,00
(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	680,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(418) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.215-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.000,00
--	----------

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(240) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0148 - Contratação por Tempo Determinado	14.114,00
(225) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0148 - Contratação por Tempo Determinado	15.886,00
(225) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0148 - Contratação por Tempo Determinado	9.114,00
(220) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.886,00
(220) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.114,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(219) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0148 - Contratação por Tempo Determinado	89.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0155 - Material de Consumo	200,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(330) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-0156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560,23
(329) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.194-0156 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.859,40
(328) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.194-0156 - Diárias - Pessoal Civil	300,00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações	30.000,00
(387) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02 / 08 / 2019  
E.M.

*lh*



**DECRETO Nº 001275/19 de 2 de Agosto de 2019**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0100 - Material de Consumo

10.000,00

**Total Anulação:**

**265.533,63**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02 / 08 / 2019  
*GR*